



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4564/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **ZM MEDICAL ATACADO DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.239.472/0001-37**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000020210-8;

Considerando o Parecer nº 1324/2023 (2076264), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 2357/2023 (2080306) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 79/2025 (6878828) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8537 de 15/05/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **ZM MEDICAL ATACADO DE SAÚDE LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **ZM MEDICAL ATACADO DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.239.472/0001-37 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 133,45 (cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2022 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8254757** e o código CRC **6437CAE4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO